



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 190-GDG, DE 1 DE JULHO DE 2019.**

*Estabelece horário de funcionamento do  
Campus Guarapari do Ifes.*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento do Campus Guarapari do Ifes das 6h20min às 22h20min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral